

EDITAL Nº 01/2025 - PROEXT/UAB – CEAD - UFRRJ**SELEÇÃO PARA PARTICIPANTES DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ANÁLISE DE DADOS COMO MÉTODO DE APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS**

Seleção de cursistas para a primeira turma do **Curso de Especialização em Análise de Dados como Método de Apoio às Políticas Públicas** *lato sensu*, promovido pela UFRRJ através da Universidade Aberta do Brasil (UAB-CAPEs)

A Coordenação do Curso de Especialização em Análise de Dados como Método de Apoio às Políticas Públicas *lato sensu* torna pública a seleção de candidatos para preenchimento de 150 (cento e cinquenta) vagas na modalidade a distância.

O curso foi aprovado no edital Nº 25/2023 da CAPES na modalidade de formação continuada - especialização *lato sensu*, no âmbito do Programa Universidade Aberta do Brasil (UAB), e na Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ), conforme as Deliberações CEPE nº 392/2024 e CONSU nº 649/2024.

1. OBJETIVO

1.1 O curso tem como objetivo geral capacitar agentes públicos e profissionais em competências relacionadas à análise de dados para subsidiar a formulação, implementação e avaliação de políticas públicas.

1.2 Como objetivos específicos o curso espera:

- i. Desenvolver competências em análise de dados para embasar decisões governamentais, assim como utilizar essas competências no aperfeiçoamento ou supervisão de políticas públicas em suas respectivas regiões, impulsionando o desenvolvimento econômico e social.
- ii. Proporcionar experiência prática na elaboração de relatórios e apresentações que comuniquem eficazmente insights derivados da análise de dados para formuladores de políticas, gerando uma cultura de planejamento e tomada de decisões baseadas em evidências, bem como aumentando a transparência e objetividade das informações e relatórios divulgados por órgãos públicos.

- iii. Auxiliar os agentes públicos envolvidos ou impactados pelo curso a desenvolver estratégias administrativas, políticas públicas e ações de investimento de maneira mais eficaz, visando aprimorar a efetividade do gasto público.
- iv. Promover o entendimento sobre a ética na manipulação e interpretação de dados no contexto das políticas públicas.
- v. Estimular o uso de ferramentas tecnológicas adequadas para o processamento e visualização de dados na esfera governamental.
- vi. Incentivar a colaboração entre profissionais de diferentes áreas para abordar desafios complexos por meio da análise de dados, promovendo a discussão de temas de interesse comum e incentivando a formação de redes de cooperação entre agentes públicos de diversas realidades.
- vii. Apoiar a divulgação e replicação de experiências bem-sucedidas fundamentadas no conceito de análise de dados, para inspirar mais agentes e órgãos públicos a adotarem abordagens semelhantes, contribuindo para a formação de uma cultura de excelência no diagnóstico, planejamento, execução e avaliação das políticas de investimento no setor público.

2. PÚBLICO-ALVO

- 2.1 O Curso é destinado a profissionais graduados, obedecendo o Art. 1º § 1º da Resolução CNE/CES nº 1, de 6 de abril de 2018, que estabelece diretrizes e normas para a oferta dos cursos de pós-graduação *lato sensu* denominados cursos de especialização, no âmbito do Sistema Federal de Educação Superior, conforme prevê o Art. 39, § 3º, da Lei nº 9.394/1996, e dá outras providências.

Art. 1º § 1º Os cursos de especialização são abertos a candidatos diplomados em cursos de graduação, que atendam às exigências das instituições ofertantes.

- 2.2 O curso tem como público-alvo os agentes públicos federais, estaduais e municipais, podendo as vagas remanescentes (não preenchidas pelo público-alvo) serem ocupadas pelos demais públicos (demais portadores de diploma curso de graduação não vinculados ao serviço público), desde que 50% das vagas tenham sido ocupadas pelo público-alvo.

3. PROGRAMA DO CURSO

3.1 A carga horária total de disciplinas do curso é de 405 horas, organizadas em três (03) semestres, ofertadas na modalidade a distância através do Ambiente Virtual de Aprendizagem (plataforma SIGAA) além de outras ferramentas de apoio para ensino à distância. As disciplinas são apresentadas a seguir:

- 1º Semestre:
 - Tecnologia da Informação para Gestão Pública (30h);
 - Análise Exploratória e Visualização de Dados (45h);
 - Direito e Políticas Públicas (45h);
 - Projeto de política pública baseada em dados I (15h);
- 2º Semestre:
 - Probabilidade e Inferência Estatística (45h);
 - Desenvolvimento Regional (45h);
 - Modelagem Estatística (45h);
 - Projeto de política pública baseada em dados II (15h);
- 3º Semestre:
 - Análise Multivariada (30h);
 - Elaboração e Análise de Projetos Públicos (45h);
 - Estatística Espacial (30h);
 - Projeto de política pública baseada em dados III (15h).

3.2 O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) será desenvolvido durante as disciplinas práticas Projeto de política pública baseada em dados I, II e III, cabendo uma prorrogação de mais um semestre para finalização e defesa do TCC. A defesa de TCC ocorrerá através de videoconferência perante banca examinadora.

3.3 O curso será ofertado no formato à distância, portanto os cursistas devem estar atentos ao cumprimento dos seguintes requisitos:

3.3.1 ter acesso a computador e internet banda larga;

3.3.2 ter conhecimento de informática necessário para a realização das atividades propostas;

- 3.3.3 ter disponibilidade semanal para cumprimento de todas as atividades realizadas por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) do curso e assistir às aulas síncronas;
- 3.3.4 ter disponibilidade de tempo e recursos financeiros próprios para comparecer aos encontros presenciais realizados no Polo em que estiver matriculado, de acordo com o cronograma do curso.
- 3.4 O curso envolve atividades presenciais, que podem ocorrer ao final de cada período ou ao final do terceiro período. A data do encontro presencial será comunicada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias consecutivos.
- 3.5 A avaliação em cada componente curricular será realizada a partir do monitoramento das atividades propostas (participação nos fóruns de discussão, realização de atividades etc.) no Ambiente Virtual de Aprendizagem, bem como, frequência de 75% e participação nas discussões sugeridas, orientações e seminários envolvendo apresentação do TCC. Podem ser utilizadas como instrumento de avaliação provas objetivas ou dissertativas, trabalhos individuais e em grupo, relatórios de atividades. O resultado do processo de avaliação em cada disciplina será expresso em um único conceito, que representará todas as atividades desenvolvidas.
- 3.5.1 A frequência em cada componente curricular será computada pela participação do cursista nas atividades da componente, incluindo aulas síncronas, fóruns de discussão e atividades avaliativas (provas, trabalhos, relatórios, seminários).

4. INSCRIÇÕES

- 4.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente através do SIGAA, conforme o cronograma previsto neste edital, pelo link:

https://sigaa.ufrrj.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=L

- 4.1.1 O candidato só poderá realizar uma inscrição em um único polo;
- 4.1.2 No caso de o candidato realizar várias inscrições, somente a última será considerada válida.
- 4.2 Documentos necessários para a inscrição:
- i. Formulário de inscrição (Preenchimento online no SIGAA);
 - ii. Documento de identidade;

- iii. Diploma ou, provisoriamente, certificado de conclusão de curso de graduação (sendo exigido o diploma até julho de 2025);
 - iv. Currículo (modelo livre), mas pode-se adotar o modelo lattes da plataforma CNPq, disponível para criação em <http://lattes.cnpq.br/>;
 - v. Termo de compromisso de participação no curso (ANEXO I deste Edital);
 - vi. Carta de intenção assinada, contendo nome completo e número de CPF, com justificativa do interesse em se matricular no curso, de acordo com o item 5.3;
 - vii. Documentos comprobatórios do currículo.
- 4.3 Os(as) candidatos(as) deverão anexar os documentos, digitalizados em formato PDF e com tamanho máximo de 2 MB, no campo específico do formulário de inscrição. Todos os documentos comprobatórios devem ser reunidos em um único arquivo.
- 4.4 À UFRRJ fica reservado o direito de excluir do Processo Seletivo aquele que não anexar os documentos obrigatórios no formulário de inscrição, não o preencher de forma completa, correta, ou fornecer dados comprovadamente inverídicos e/ou não anexar os documentos comprobatórios.

5. PROCESSO DE SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- 5.1 A seleção será acompanhada pela Coordenação do Curso e será realizada em duas etapas:
- i. Homologação das inscrições: consiste no deferimento do pedido de inscrição e homologação dos inscritos;
 - ii. Carta de Intenção.
- 5.2 Os candidatos que não apresentarem a carta de intenção, terão nota 0 (zero) e serão considerados inaptos para o processo de seleção, acarretando sua eliminação do processo seletivo.
- 5.3 Na carta de Intenção do candidato deverá abordar, obrigatoriamente:
- 5.3.1 Uma breve descrição do curriculum contendo as atividades acadêmicas e profissionais;
 - 5.3.2 Abordar o tema relacionado as suas expectativas quanto ao Curso de Especialização. Como pretende se organizar e se dedicar para a realização do curso. Como pretende comparecer aos encontros presenciais, que acontecerão nos polos de apoio. Como o Curso de Especialização poderá colaborar para seu desempenho profissional;

5.3.3 A Análise da Carta de Intenção será realizada considerando os critérios a seguir:

Aspectos	Descrição	Pontuação
Adequação ao tema proposto	A carta deve cumprir as orientações do edital, apresentar uma breve descrição das atividades acadêmico-profissionais e expressar expectativas em relação ao curso. A carta deve conter no máximo 3 laudas.	20
Afinidade da formação prévia	Afinidade da formação prévia do candidato seja na graduação, pós-graduação ou outras atividades ao Curso de Especialização em Análise de Dados como Método de Apoio às Políticas Públicas.	30
Utilização adequada da língua portuguesa	Uso adequado da ortografia, pontuação, estruturação de parágrafos e coesão textual, assegurando clareza e precisão na redação.	20
Clareza e consistência na exposição de ideias	A argumentação apresentada pelo candidato deve ser pertinente e clara.	20
Escolha do polo	Justificar a escolha do polo de matrícula, indicando residir na cidade ou arredores ou possuir condições de deslocamento para os encontros presenciais, evidenciando comprometimento e viabilidade de participação.	10

5.4 Em caso de empate entre candidatos, os critérios para desempate obedecerão à seguinte ordem: MAIOR idade; e ordem de inscrição.

6. VAGAS

6.1 Estão previstas para este edital 150 (cento e cinquenta) vagas para os profissionais descritos nos itens 2.1 e 2.2, sendo as vagas distribuídas igualmente entre os cinco polos de apoio presencial (30 vagas para cada polo), nos seguintes municípios do estado do Rio de Janeiro:

- Cantagalo – RJ;
- Nova Friburgo – RJ;
- Petrópolis – RJ;
- Rio das Flores – RJ;
- Três Rios – RJ.

6.2 O Anexo II contém a lista dos nomes e endereços dos polos de apoio presencial.

7. CERTIFICAÇÃO

7.1 O cursista que cumprir satisfatoriamente todas as exigências do curso fará jus ao Certificado de Especialização em nível de Pós-Graduação *Lato Sensu*, pela Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro – UFRRJ.

7.1.1 Os certificados de Cursos de Pós-graduação *Lato Sensu* – Especialização de caráter eventual, registrados na UFRRJ terão validade nacional, sendo emitido somente por meio digital pelo próprio discente.

Parágrafo único: Cumprir satisfatoriamente todas as exigências do curso significa:

- i. Frequência mínima de 75% nas atividades obrigatórias, compreendendo avaliação, exames, defesa de trabalhos ou atividades práticas, que serão realizadas nos polos de apoio presencial;
- ii. Participação assídua no Ambiente Virtual de Aprendizagem;
- iii. Obter média igual ou maior a 6,0 ou conceito equivalente em todas as disciplinas;
- iv. Não ter qualquer pendência nas disciplinas cursadas;
- v. Desenvolver trabalho original e inédito em seu TCC, sob orientação, e apresentá-lo perante banca examinadora, dentro do período máximo previsto pelo curso, e obter resultado aprovado; e
- vi. Entregar versão final do TCC corrigida de acordo com apontamentos da banca examinadora, no prazo por ela definido, para depósito em repositório da UFRRJ.

7.2 O cursista que não responder aos contatos estabelecidos pela Coordenação e/ou permanecer por 30 dias consecutivos ou mais sem acessar o ambiente do curso e/ou deixar de realizar as atividades pertinentes ao período, sem as devidas justificativas aprovadas pela Coordenação, preferencialmente com amparo legal, será considerado desistente e terá sua matrícula cancelada, não fazendo jus a eventuais certificados de participação pelo período cursado. Os contatos iniciam-se após 7 (sete) dias sem acesso ao ambiente às atividades propostas.

7.3 No caso de eventuais ausências justificadas, exclusivamente com amparo legal, a Coordenação do Curso, com o devido aval dos professores formadores, poderá avaliar alternativas para recuperação de conteúdos de disciplinas ministrados e a respectiva avaliação, mediante solicitação do cursista através de formulário próprio do SIGAA.

8. CRONOGRAMA

Etapa	Datas
Lançamento do edital	01 de fevereiro de 2025
Inscrições	01 a 23 de fevereiro de 2025
Homologação das inscrições	25 de fevereiro de 2025
Recursos	26 e 27 de fevereiro de 2025
Resultado dos recursos	28 de fevereiro de 2025
Análise de currículo	01 a 08 de março de 2025
Divulgação dos resultados	10 de março de 2025
Recursos	11 de março de 2025
Resultado final	12 de março de 2025
Matrícula	17 a 22 de março de 2025
Início do curso	31 de março de 2025

* O cronograma estará sujeito a alterações.

- 8.1 Os resultados do processo seletivo e a convocação para matrícula serão divulgados no endereço <https://cead.ufrrj.br/> e constarão de uma relação dos candidatos inscritos, identificados pelo protocolo de inscrição, contendo a classificação e o resultado da seleção, de acordo com cronograma a ser informado no mesmo endereço eletrônico.
- 8.2 Caso o polo não preencha a totalidade das vagas a coordenação do curso avaliará a possibilidade de remanejamento de candidatos em lista de espera de outros polos com base na classificação geral.
- 8.3 Caso seja oferecido o remanejamento de polo ao candidato, e este o aceite, automaticamente também aceita e concorda com as regras estabelecidas neste Edital, em especial no tocante aos encontros presenciais, não sendo admissível como justificativa para ausência a distância e/ou dificuldade de acesso ao polo de apoio presencial.

9. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

- 9.1 O(A) candidato(a) poderá recorrer dos resultados de cada etapa do processo seletivo, no prazo de dois dias úteis a partir da data de sua respectiva divulgação. Não serão consideradas as interposições de recurso referentes a etapas anteriores.
- 9.2 A interposição de recursos deverá ser realizada on-line, por meio de formulário próprio, que será liberado no endereço eletrônico de inscrição.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1 As aulas no formato síncrono e as postagens de novas atividades no formato assíncrono ocorrerão no horário noturno.
- 10.2 Eventuais aulas presenciais ocorrerão prioritariamente aos sábados, em horários a serem definidos em função da disciplina ofertada.
- 10.3 O cronograma das aulas, do primeiro período, será enviado aos selecionados antes do lançamento do curso, previsto para 31 de março de 2025. Os demais módulos serão informados tão logo conclua o anterior.
- 10.4 Informações e dúvidas podem ser tiradas pelo e-mail: cead@ufrj.br.
- 10.5 Os casos omissos deverão ser resolvidos pela Coordenação do Curso e pela Coordenação de Educação a Distância da UFRRJ.

ANEXO I

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____,
portador(a) de cédula de identidade nº _____
e CPF nº _____, atesto que cumprirei as
atividades propostas a serem realizadas no **Curso de Especialização em
Análise de Dados como Método de Apoio às Políticas Públicas *lato sensu***,
promovido pela Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ) através
da Universidade Aberta do Brasil (UAB-CAPES), tendo preferência pelo polo
_____.

Sem mais para declarar, firmo o presente.

_____, ____/____/2025.

Local e data

Assinatura

ANEXO II

LISTA DE POLOS

Polo	Local	Nome do Polo	Telefone
Cantagalo	Rua Coronel Manoel Marcelino de Paula, 208, Centro, Cantagalo - RJ	CANTAGALO-RJ CENTRO	(22) 2555-4786
Nova Friburgo	Av. José Pires Barroso, s/n (Via Expressa), CIEP 124 - Licínio Teixeira, Olaria, Nova Friburgo - RJ	NOVA FRIBURGO- RJ OLARIA	(22) 2519-2437
Petrópolis	Estrada Machado Fagundes, 326 - Estrada da Saudade - Cascatinha, Petrópolis - RJ	PETRÓPOLIS-RJ CASCATINHA	(24) 2246-8680
Rio das Flores	Rua Nestor de Oliveira, s/n, 2º piso no CIEP 298 Manuel Duarte, José Dutra Navarro, Rio das Flores - RJ	RIO DAS FLORES- RJ JOSÉ DUTRA NAVARRO	(24) 2458-1390
Três Rios	Av. Prefeito Alberto da Silva Lavinhas, 1847, Instituto Três Rios - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Centro, Três Rios - RJ	TRÊS RIOS-RJ REUNI-CENTRO/ PROGRAMA REUNI DIGITAL	(21) 2681-4929